

Caderno de Orientações

Procedimentos na Secretaria de Planejamento
Mallet/PR



Rua XV de Novembro - Sul, nº 28 SE, Centro - Mallet/PR, CEP 84570-000

CNPJ 75.654.566/0001-36

(42) 3542-1204

<http://mallet.pr.gov.br/>

Sumário:

1. Consulta prévia: Alvará de Construção, Ampliação e Reforma	Pág. 3
2. Desmembramentos e Unificações	Pág. 4
3. Processos de Loteamentos	Pág. 5
4. Processos de Alvará de Construção, Demolição, Ampliação e Reforma	Pág. 6
5. Certidão de Conclusão de Obra ou Habite-se	Pág. 7
6. Certidão de Numeração Predial	Pág. 8
7. Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Pág. 9
8. Declaração de Descaracterização de Imóvel Rural para Urbano	Pág. 10
9. Declaração de localização de imóvel	Pág. 11
10. Declaração de localização de imóvel rural para fins de retirada de cobrança de iluminação pública	Pág. 12
11. Cancelamento de Alvará de Construção, Reforma e Ampliação	Pág. 13
12. Contato	Pág. 14

1. Consulta Prévia: Alvará de Construção, Ampliação e Reforma

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Conforme modelo disponível no site do município);

*Documentos complementares poderão ser solicitados ao longo da tramitação do processo.

NOTA: De acordo com a Lei Municipal nº 1155/2013, Capítulo XI Das autorizações para construir, reconstruir, reformar, ampliar ou demolir , Art. 39, § 1º - A consulta prévia poderá ser requerida por qualquer interessado, mediante a apresentação de croqui de localização do lote onde será realizada a construção, reconstrução, reforma ou ampliação, indicando a posição do lote em relação às esquinas, a situação do norte verdadeiro, a destinação da obra e material construtivo, cabendo ao Município a indicação das normas urbanísticas incidentes sobre o lote, constantes da presente lei, da Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano, da Lei do Uso do Solo Municipal, da Lei de Sistema Viário e eventuais restrições provindas da legislação ambiental municipal, estadual e federal.

2. Processos de Desmembramentos e Unificação

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Conforme modelo disponível no site do município);
- b) Cópia dos documentos pessoais do (s) proprietário (s) do terreno: RG, CPF ou CNH;
- c) Matrícula atualizada do terreno (90 dias);
- d) Mapas/croquis georreferenciados e seus respectivos memoriais descritivos conforme estabelece a Lei Municipal nº 1161/2013 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências;
- e) Declaração de dispensa de anuência do IAT (Instituto Água e Terra);
- f) Declaração do sistema de esgotamento sanitário;
- g) Quitação de taxa municipal (Gerada após protocolo no setor).

*Documentos complementares poderão ser solicitados ao longo da tramitação do processo.

NOTA: Conforme a Lei Municipal nº 1161/2013: desmembramento de pequeno porte é o parcelamento que implique na criação de no máximo 10 novas unidades imobiliárias, limitada sua área total a 15 vezes a área mínima do lote da zona onde situado, conforme estipulada pela lei do uso e ocupação do solo urbano.

3. Processos de Loteamentos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Conforme modelo disponível no site do município);
- b) Cópia dos documentos pessoais do (s) proprietário (s) do terreno: RG, CPF ou CNH;
- c) Matrícula atualizada do terreno (90 dias);
- d) Documentação necessária para a tramitação do projeto conforme disposto no Art. 22, Capítulo VI - Do processo de aprovação dos parcelamentos, da Lei Municipal nº 1161/2013;
- e) Quitação de taxa municipal (Gerada após protocolo no setor).

*Documentos complementares poderão ser solicitados ao longo da tramitação do processo.

NOTA: Conforme a Lei Municipal nº 1161/2013: desmembramento de pequeno porte é o parcelamento que implique na criação de no máximo 10 novas unidades imobiliárias, limitada sua área total a 15 vezes a área mínima do lote da zona onde situado, conforme estipulada pela lei do uso e ocupação do solo urbano.

4. Processos de Alvará de Construção, Demolição, Ampliação e Reforma

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Conforme modelo disponível no site do município);
- b) Cópia dos documentos pessoais do (s) proprietário (s) do terreno: RG, CPF ou CNH;
- c) Matrícula atualizada do terreno (90 dias);
- d) Autorização para construção - Somente quando o requerente não é proprietário do imóvel (Conforme modelo disponível no site do município);
- e) ART (Anotação de responsabilidade técnica) ou RRT (Registro de responsabilidade técnica) referentes ao projeto e à execução da obra, quitadas;
- f) Projeto Arquitetônico em 3 (três) vias devidamente dobradas, contendo os itens mínimos conforme Lei nº 1155/2013;
- g) Dimensionamento do Sistema de Tratamento composto por Fossa, Filtro e Sumidouro, quando o local não for servido por rede de esgoto;
- h) Quitação de taxas municipais (Geradas após protocolo no setor).
Sendo: Licença para execução de obras, aprovação de projetos (as quais deverão estar quitadas para liberação do alvará) e ISS (Imposto sobre serviço, e que tem prazo de 2 meses para pagamento).

NOTA: De acordo com a Lei Municipal nº 1155/2013, Capítulo XI Das autorizações para construir, reconstruir, reformar, ampliar ou demolir, Art. 40 - As autorizações para demolição serão concedidas sob a forma de alvarás, requeridas pelo proprietário do imóvel, acompanhada de prova de domínio da edificação a ser demolida, exigindo-se a assistência de profissional qualificado, devidamente comprovada mediante ART ou RRT, somente quando se tratar de edificação com mais de um piso, ou quando forem previstas demolições junto às divisas do lote.

5. Certidão de Conclusão de Obra ou Habite-se

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Conforme modelo disponível no site do município);
- b) Cópia dos documentos pessoais do (s) proprietário (s) do terreno: RG, CPF ou CNH;
- c) Cópia do alvará de Construção, Reforma ou Ampliação;
- d) Quitação de taxa municipal (Geradas após protocolo no setor);

*Documentos complementares poderão ser solicitados ao longo da tramitação do processo.

NOTA: De acordo com a Lei nº 1155/2013 considera-se concluída a obra que apresente condições mínimas de habitabilidade, estando vedadas as paredes e guarnecidos os vãos, em funcionamento as instalações hidrossanitárias, inclusive ligação definitiva à rede de esgoto ou ao sistema individual de tratamento, onde permitido, instalações elétricas e aquelas que adicionalmente forem consideradas obrigatórias para o tipo de edificação em questão.

Se constatada divergência entre o projeto aprovado e a execução da obra, somente será emitido o certificado de conclusão de obra (habite-se) se retificado o projeto e, eventualmente, o alvará, desde que assegurado o cumprimento das normas do presente Código.

6. Certidão de Numeração Predial

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Conforme modelo disponível no site do município);
- b) Cópia dos documentos pessoais do (s) proprietário (s) do terreno: RG, CPF ou CNH;
- c) Matrícula atualizada do terreno (90 dias).

*Documentos complementares poderão ser solicitados ao longo da tramitação do processo.

7. Certidão de Uso e Ocupação do Solo

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Conforme modelo disponível no site do município);
- b) Cópia dos documentos pessoais do (s) proprietário (s) do terreno: RG, CPF, CNH ou CNPJ (Comprovante de inscrição de situação cadastral);
- c) Matrícula atualizada do terreno (90 dias).

*Documentos complementares poderão ser solicitados ao longo da tramitação do processo.

8. Declaração de Descaracterização de Imóvel Rural para Urbano

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Conforme modelo disponível no site do município);
- b) Cópia dos documentos pessoais do (s) proprietário (s) do terreno: RG, CPF, CNH ou CNPJ (Comprovante de inscrição de situação cadastral);
- c) Matrícula atualizada do terreno (90 dias);
- d) Mapa georreferenciado da área total, juntamente com o arquivo digital (Em formato .dxf);
- e) Memorial descritivo da área;
- f) ART ou RRT do responsável técnico.

*Documentos complementares poderão ser solicitados ao longo da tramitação do processo.

9. Declaração de Localização de Imóvel

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Conforme modelo disponível no site do município) indicando as coordenadas do local;
- b) Cópia dos documentos pessoais do (s) proprietário (s) do terreno: RG, CPF, CNH ou CNPJ (Comprovante de inscrição de situação cadastral);
- c) Matrícula atualizada do terreno (90 dias).

APRESENTAR PREFERENCIALMENTE: Mapas e memoriais.

*Documentos complementares poderão ser solicitados ao longo da tramitação do processo.

10. Declaração de localização de imóvel rural para fins de retirada de cobrança de iluminação pública

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Conforme modelo disponível no site do município);
- b) Cópia dos documentos pessoais do (s) proprietário (s) do terreno: RG, CPF, CNH ou CNPJ (Comprovante de inscrição de situação cadastral);
- c) Matrícula atualizada do terreno (90 dias).
- c) Cópia da fatura de energia;

*Documentos complementares poderão ser solicitados ao longo da tramitação do processo.

11. Cancelamento de Alvará de Construção, Reforma e Ampliação

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Conforme modelo disponível no site do município), justificando o motivo do cancelamento;
- b) Cópia dos documentos pessoais do (s) proprietário (s) do terreno: RG, CPF, CNH ou CNPJ (Comprovante de inscrição de situação cadastral);
- c) Cópia do Alvará de Construção a ser cancelado.

*Documentos complementares poderão ser solicitados ao longo da tramitação do processo.

Contatos:

TELEFONE:

(42) 3542-1204

RAMAIS:

1011

1012

1013

Elaborado por:

Equipe SePlaM (Secretaria Municipal de Planejamento de Mallet/PR)

VERSÃO: JUN/2022



Rua XV de Novembro - Sul, nº 28 SE, Centro - Mallet/PR, CEP 84570-000

CNPJ 75.654.566/0001-36

(42) 3542-1204

<http://mallet.pr.gov.br/>